

CORRIGENDA

Na publicação do Diário Oficial de Niterói do dia 13/03/2026, na PORTARIA Nº 009/2026, desta Fundação de Arte de Niterói - FAN, onde se lê, Processo n.º 9900146316/2025, leia-se Processo n.º 9900239050/2025.

Na publicação do Diário Oficial de Niterói do dia 13/03/2026, na PORTARIA Nº 010/2026, desta Fundação de Arte de Niterói - FAN, onde se lê, Processo n.º 9900058850/2024, leia-se Processo n.º 9900239052/2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 181/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900028781/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir o estacionamento longitudinal de veículos na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Mário Alves, entre os dias 19 de março e o dia 20 de abril de 2026

Art. 2º - Permitir o estacionamento longitudinal de veículos na Rua Lemos Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Cinco de Julho e Rua Mariz e Barros, entre os dias 19 de março e o dia 20 de abril de 2026

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO 01/26 ao Contrato de nº 33/2024, de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **NOVA HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**

Objeto: conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.49; Programa de trabalho: 17.452.0147.6114 e Nota de Empenho: 0129/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Alba Valéria Ferreira, Mat. 70777, Carlos Eduardo Castellar de Paiva Mat. 117064, e como suplente Marcelo Augusto da Veiga Relva Mat. 119288. Processo Administrativo de nº 9900238393/2025.**

CONTRATO DE Nº 03/26, de prestação de serviços que entre si celebram de um lado, como Contratante, a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **TSR MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços Constitui o Objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração para 24 (vinte e quatro) Bebedouros industriais em inox, 50 lts/unidade, com 02 (dois) torneiras (ambas geladas), 127 volt, incluindo instalações, manutenções preventivas e corretivas e com reposições de peças, localizados na Sede/CLIN e Distritos, conforme Anexo I – Termo de Referência do objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/publicação do extrato deste instrumento no D.O. O presente contrato tem o valor total de **R\$ 29.363,04 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.704.49, Programa de trabalho: 17.122.0145.6272. Nota de Empenho: 0102/2026**, que se regerá pela Lei nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei de nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratos da CLIN, e demais normas aplicáveis e consoante as cláusulas legais. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Luiz Paulo Figueiredo, Mat. 116261 e Wilson Paiva Daniel Mat. 79324 e como suplente Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803. **Processo Administrativo de nº 9900191808/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 16/2025. **PARTES:** ION e o MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa, para execução de serviço especial de engenharia, para instalação de Usina Fotovoltaica, do Parque Solar, no Morro do Boa Vista, São Lourenço, Niterói/RJ. **VALOR:** Dá-se à apostila o valor aprovado parcialmente em R\$538.643,84 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à 6,99% do valor do contrato, pelo período de Abril/2024 a Abril/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.5053, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho 101/2026. **FUNDAMENTO:** artigos 81, §7º, da lei federal nº 13.303/16 c/c art. 37, XXI da Constituição Federal. Processo nº 9900165281/2025. Niterói, 18 de março de 2026. Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º Termo Aditivo de alteração quantitativa do objeto, ao Contrato nº 055/2025. **PARTES:** ION e GEOMECAÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens acrescidos no valor de R\$ 2.548.727,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) e Itens reduzidos no valor de R\$ 2.548.727,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), ou 6,90%, sem alteração no valor do contrato, conforme solicitação contida no Processo nº 9900019061/2026; **FUNDAMENTO:** artigos 81, I e parágrafo primeiro, parte inicial da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 189, I e parágrafo primeiro do Regulamento de Licitações e Contratos da ION; **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90002/2026 – Processo Administrativo nº.9900216406/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION **“REFORMA CONJUNTO HABITACIONAL ABARÉ, ARAXÁ E AÇU, SITUADO NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA – BAIRRO CARAMUJO”**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **CONSÓRCIO MAR CARAMUJO**, formado pelas Empresas **RIVALL ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 30.172.167/0001-09, **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 53.383.560/0001-39 e **MCD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor total de R\$ 28.948.633,52 (Vinte oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) com redução 4,5838%(R\$ 1.390.702,98), do valor estimado, com prazo de execução de 18 (Dezoito) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **DISPUTA FECHADA** nº.022/2025, Processo Administrativo nº.9900190325/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA LINO ESTEVES NO MORRO DO HOLOFOTE, BAIRRO ENGENHOCA”**, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **CONSÓRCIO LINO ESTEVES 2026**, formado pelas Empresas **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 01.047.682/0001-50 e **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global da proposta de preços de R\$14.663.077,54 (Quatorze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado 03.0015% (R\$15.116.820,76) nas condições de entregas dos serviços para 10 (DEZ) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

Tornar insubsistente a Publicação do dia 19 de março de 2026; Referente à Homologação Pregão Eletrônico nº.90002/26, tornando a mesma sem efeito.